



# MUNICÍPIO DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 302/2021

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL PARCIAL AO  
SERVIDOR SEBASTIÃO LINDOMAR VIEIRA, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã,  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a) *o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/1993;*

**RESOLVE:**

I – Conceder, a partir de 17 de março de 2021, ao Servidor SEBASTIÃO LINDOMAR VIEIRA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.814.129-1 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 788.163.009-49, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovado em Concurso Público e nomeado através da Portaria nº. 303/2015 de 15/04/2015, ocupante do cargo de MOTORISTA DE CAMINHÃO E ÔNIBUS, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana, licença do período aquisitivo de 16/04/2015 à 15/04/2020, Licença Especial de 01 (um) mês de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

II – O período remanescente de 01 (um) mês será concedido em um período oportuno.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 17 de março de 2021.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2224 Página 114 Ano: X

Data: 18/03/2021

*Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ no dia 18/03/2021, Edição 2224.  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>*

Publicado por:  
Adriana Alves Sérgio Driussi  
Código Identificador:164C0670

**CHEFIA DE GABINETE  
ERRATA DECRETO 93-2021**

**ERRATA**

ERRATA DO DECRETO Nº 93/2021  
PUBLICAÇÃO DIA 17/03/2021

ONDE SE LÊ "Art.2º- A comissão será composta por servidores municipais e até 02(dois) fiscais de livre nomeação pelo prefeito municipal para atuar em denúncias e vistorias em estabelecimentos comerciais que descumprem os decretos municipais para o enfrentamento da pandemia do novo corona vírus (caráter de emergência) a ser nomeados através da Portaria /2021"

LEIA-SE "Art.2º- A comissão será composta por servidores municipais e até 02(dois) fiscais de livre nomeação pelo prefeito municipal para atuar em denúncias e vistorias em estabelecimentos comerciais que descumprem os decretos municipais para o enfrentamento da pandemia do novo corona vírus (caráter de emergência) a ser nomeados através da Portaria 73/2021"

Paço Municipal, Iguaraçu- Pr 17/03/2021

**ELISEU SILVA DA COSTA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Adriana Alves Sérgio Driussi  
Código Identificador:9FE9AC13

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO  
EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 014/2021**

PROCESSO Nº	PP 052/2021
Tipo de Licitação:	MENOR PREÇO GLOBAL
Data da realização:	31 de março de 2021
Início do Credenciamento:	08:30horas
Entrega dos Envelopes:	08:45horas
Abertura da Sessão:	09:00horas
Local:	Sala de Reuniões do Paço Municipal – Centro, n.º 294 - Centro - CEP: 86750-000 – Iguaraçu, Estado do Paraná

O Município de Iguaraçu/PR, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo e pela Pregoeira Oficial da municipalidade, que o presente subscrevem, torna público que se encontra aberto, nesta unidade, certame licitatório na modalidade PREGÃO (Presencial) n.º 014/2021, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL – Processo n.º PP052/2021, objetivando o Assunto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, substituição de peças e fornecimento de toners e cilindro para impressoras pertencentes a administração, será regida pela Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 016/2009, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas deverão obedecer às especificações estabelecidas por este instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na Sala de Reuniões do Paço Municipal – Rua Otávio Pedro da Silva, n.º 294 - Centro – CEP: 86750-000 – Iguaraçu, Estado do Paraná, iniciando-se no dia 31/03/2021 às 08:30 horas e será conduzida pela Pregoeira Oficial com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

A retirada do edital, deverá ser realizada somente via site, sito: [www.iguaraçu.pr.gov.br](http://www.iguaraçu.pr.gov.br).

**ELISEU DA SILVA COSTA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Adriana Alves Sérgio Driussi  
Código Identificador:BE5A7E2E

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ**

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 302/2021**

**CONCEDE LICENÇA ESPECIAL PARCIAL AO  
SERVIDOR SEBASTIÃO LINDOMAR VIEIRA, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:  
a) o disposto no Art. 164 da Lei n.º 233/1993;

**RESOLVE:**

I – Conceder, a partir de 17 de março de 2021, ao Servidor **SEBASTIÃO LINDOMAR VIEIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.814.129-1 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 788.163.009-49, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovado em Concurso Público e nomeado através da Portaria n.º 303/2015 de 15/04/2015, ocupante do cargo de **MOTORISTA DE CAMINHÃO E ÔNIBUS**, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana, licença do período aquisitivo de 16/04/2015 à 15/04/2020, Licença Especial de 01 (um) mês de acordo com o Art. 164 da Lei n.º 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

II – O período remanescente de 01 (um) mês será concedido em um período oportuno.

Registra-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 17 de março de 2021.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:AE223D88

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 047/2021**

**CONSTITUI O CONSELHO DELIBERATIVO DO  
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
E INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO DE IPORÃ, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES**– Prefeito de Iporã – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.514/2017, de 29 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios edição nº 1.329, pág. 131, ano VI, de 31/08/2017:

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Deliberativo do Fundo de Desenvolvimento Econômico e Industrial do Município de Iporã, para o biênio 2021-2023, pelos seguintes membros:

**REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE FINANÇAS:**  
CLOVIS ADRIANO BURGO

**REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA,  
COMÉRCIO E TURISMO:**  
MARCIO ANTONIO ABREU